



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS<sup>1</sup>.

**PARECER N° 039/2020-CDH**

**Processo nº 70/2020**

I – RELATÓRIO:

Trata-se de **Projeto de Lei nº 003/2020**, de autoria dos Vereadores que subscrevem, com pedido de tramitação Urgência Especial, que “DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO EM LEI PROVENIENTE DO DECRETO MUNICIPAL Nº 063/2020 (CONSOLIDA, ESTABELECE E FIXA CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE MEDIDAS NÃO FARMACOLÓGICAS EXCEPCIONAIS, DE CARÁTER TEMPORÁRIO, RESTRITIVAS A CIRCULAÇÃO E AS ATIVIDADES PRIVADAS, PARA A PREVENÇÃO DOS RISCOS DE DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS (COVID-19) COM BASE NO DECRETO 432/2020 DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, BEM COMO PRORROGA PRAZO DE VENCIMENTO DE ALGUNS TRIBUTOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), ALTERAÇÃO E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES”.

II – PARECER DO RELATOR:

Dado conhecimento em sessão ordinária, foi o projeto distribuído às comissões permanentes para receber parecer, chegando a esta comissão sem emendas ou substitutivo.

Conforme preceitua o artigo 55 do Regimento Interno, compete a esta comissão, analisar às possíveis violências que os munícipes de Alta Floresta estejam sofrendo ou na eminência de sofrer, sejam em novas proposições já submetidas ou até mesmo prática. Além de opinar sobre legalidade e aplicabilidade das matérias, compete ainda fazer observar as normas instituídas.

Após análise do processo, **manifesto-me favorável à aprovação** do Projeto de Lei nº 003/2020.

É o voto e que me cumpre submeter a Vossas Excelências.

Vereador Silvino Carlos Pires Pereira  
Relator

III – CONCLUSÃO:

A **Comissão de Direitos Humanos**, em reunião extraordinária de 17 de abril de 2020, definiu, por unanimidade, pela aprovação do Parecer do Relator, logo, **PELA APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 003 /2020.

Sala das Comissões, em 17 de abril de 2020.

---

<sup>1</sup> **Comissão de Direitos Humanos**

Presidente: Valdecir José dos Santos – Mendonça (PSC)

Vice-presidente/Relator: Silvino Carlos Pires Pereira – Dida (Cidadania)

Membro: Vereadora Aparecida Scatambuli Sicuto - Cida (PSDB)